



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024 * nº 0466 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/008



PARQUE SOLON DE LUCENA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.546, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O IMÓVEL QUE MENCIONA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo/Memorando (interno) no 170.620/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, o imóvel identificado no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de João Pessoa com localização cartográfica atual 21.023.0614.0000.0000, inscrição municipal nº 063738-6, Lote 0614 (da Quadra 023, do Setor 21), situado na Avenida Desembargador Boto de Menezes, nº 582, Também, João Pessoa/PB, conforme certidão de registro de imóvel expedida pelo cartório Carlos Ulysses contendo matrícula de nº 53.588.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º deste decreto será destinado à instalação de equipamentos públicos.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, do bem imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento: 04.122.5370.082728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis - 4.4.90.61.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 15 de janeiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A714-B2DA-796A-27D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/02/2024 11:38:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A714-B2DA-796A-27D5>

DECRETO Nº 10.565, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 10.542, de 12 de janeiro de 2024, e com a Lei 14.826, de 05 de julho de 2023-Lei das Diretrizes Orçamentárias-LDO, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicável aos municípios, compreendidos administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução orçamentária e financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2024, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação orçamentária e financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso de receitas para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, no bimestre e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas conforme classificação por natureza na forma e nos valores definidos no Anexo II.

§ 1º Os saldos acumular-se-ão para os períodos subsequentes.

§ 2º O Cronograma de Desembolso para Pagamentos dos Restos a Pagar estão definidos no Anexo II.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deve ser promovido.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 5º As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas:

I - Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto;

II - A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos Anexos I e II deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados;

III - A cada transposição, remanejamento, transferência, total ou parcial, das dotações orçamentárias que venham a causar impacto na programação e/ou cronograma.

Art. 6º Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024, e terá vigor até o dia 31 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 9 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/374F-2416-67BE-3A41> e informe o código 374F-2416-67BE-3A41

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/374F-2416-67BE-3A41> e informe o código 374F-2416-67BE-3A41

Anexo I- Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária-Exercício de 2024

Natureza da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
Receita Tributária	146.468.246,48	172.666.392,15	154.388.186,95	176.486.024,98	139.541.250,15	219.355.019,29	1.008.905.120,00
Receita de Contribuições	18.160.938,16	21.318.245,02	21.564.820,16	21.653.952,45	20.121.365,69	27.720.678,51	130.540.000,00
Receita Patrimonial	17.024.892,89	51.894.481,76	22.710.758,61	50.374.288,11	14.494.498,49	25.945.788,14	182.444.708,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	407.265.342,54	348.861.163,07	422.378.151,38	409.053.951,37	378.205.420,90	516.301.482,74	2.482.065.512,00
Outras Receitas Correntes	32.704.968,45	33.510.877,54	37.269.029,33	126.081.089,38	36.338.829,83	93.791.329,47	359.696.124,00
Total das Receitas Correntes	621.624.388,54	628.251.159,53	658.310.946,43	783.649.306,27	588.701.365,07	883.114.298,15	4.163.651.464,00
Operações de Crédito	0,00	405.900,96	339.195,07	58.544.383,92	62.271.059,97	82.440.460,07	204.001.000,00
Alienação de Bens	15.182,83	15.182,83	15.182,83	15.182,83	15.182,83	15.182,83	91.097,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.930.134,40	704.931,35	1.355.694,71	4.704.968,97	4.856.059,57	13.551.789,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas de Capital	15.182,83	2.351.218,20	1.059.309,25	59.915.261,47	66.991.211,78	87.311.702,47	217.643.886,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	20.095.729,36	20.941.962,51	21.747.313,08	20.625.588,63	20.917.170,67	30.182.235,75	134.510.000,00
Deduções do FUNDEB	-44.681.000,00	-44.681.000,00	-44.681.000,00	-44.681.000,00	-44.681.000,00	-44.681.000,00	-268.086.000,00
Total das Receitas	597.054.300,73	606.863.340,24	636.436.568,77	819.509.156,37	631.928.747,52	955.927.236,37	4.247.719.350,00

Anexo II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2024

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	178.304.052,35	229.916.645,01	266.959.452,55	259.131.538,51	306.518.375,32	355.011.658,34	291.421.683,95	292.819.525,74	264.583.121,50	296.314.130,23	289.744.273,79	459.107.295,07	3.489.831.754,00
Pessoal e Encargos Sociais	158.276.015,08	158.276.015,08	158.276.015,08	158.276.015,08	158.276.015,08	221.586.421,11	158.276.015,08	158.276.015,08	158.276.015,08	158.276.015,08	158.276.015,08	253.241.622,46	2.057.588.196,00
Juros e Encargos da dívida	2.866.813,67	2.866.813,67	2.866.813,67	2.866.813,67	2.866.813,67	2.866.813,67	2.866.813,67	2.866.813,67	2.866.813,67	2.866.813,67	2.866.813,67	2.866.813,67	34.401.764,00
Outras despesas Correntes	17.161.223,61	68.773.816,26	105.816.623,81	97.988.709,76	145.375.546,58	130.558.423,56	130.278.855,20	131.676.696,99	103.440.292,76	135.171.301,48	128.601.445,05	202.998.858,94	1.397.841.794,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.518.239,66	9.233.457,05	51.089.958,89	43.662.576,21	44.524.833,31	57.832.134,49	42.722.598,76	66.131.915,31	78.935.303,02	119.110.824,88	81.389.214,95	136.736.539,47	757.887.596,00
Investimentos	21.553.340,07	3.239.612,46	38.412.547,80	37.420.829,70	37.751.402,40	45.288.459,97	35.437.393,49	58.709.711,61	71.535.932,39	114.245.925,29	72.593.765,03	124.956.480,79	661.145.401,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	6.683.566,51	247.901,93	779.586,33	6.549.829,94	2.420.305,69	2.557.304,12	2.534.471,05	0,00	3.930.550,34	6.915.159,10	32.618.675,00
Amortização da Dívida	4.864.899,58	4.864.899,58	4.864.899,58	4.864.899,58	4.864.899,58	4.864.899,58	4.864.899,58	4.864.899,58	4.864.899,58	4.864.899,58	4.864.899,58	4.864.899,58	58.378.795,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência (Emendas Parlamentares)	0,00	1.128.945,00	1.128.945,00	1.128.945,00	1.128.945,00	1.128.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.644.725,00
Total de despesas	204.822.292,01	239.150.102,06	318.049.411,44	302.794.114,72	351.043.208,64	412.843.792,83	334.144.282,71	358.951.441,05	343.518.424,52	415.424.955,10	371.133.488,75	595.843.834,54	4.247.719.350,00
Restos a Pagar Processados	40.706.396,33	10.176.599,08					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.882.996,41
Restos a Pagar Não Processados	55.707.447,38	55.707.447,32	18.569.149,13	18.569.149,13	18.569.149,13	18.569.149,13	18.569.149,13	18.569.149,13	18.569.149,13	18.569.149,13	18.569.149,13	18.569.149,13	297.106.386,00
Total Geral dos Desembolsos	301.236.135,72	305.034.148,46	336.618.560,57	321.363.263,85	369.612.357,77	431.412.941,96	352.713.431,84	377.520.590,18	362.087.573,65	433.994.104,23	389.702.637,88	614.412.983,67	4.595.708.731,41



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37AF-2418-678E-3AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/02/2024 11:37:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37AF-2418-678E-3AA1>



**Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
 Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio de Oliveira**
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
 Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
 Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
 Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
 Instituto de Previdência do Município: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37AF-2418-678E-3AA1 e informe o código: 37AF-2418-678E-3AA1



DECRETO Nº 10.566, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA, O IMÓVEL QUE
MENCIONA, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
ESTADO DA PARAÍBA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "g", "h", "m" e "n", e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo/Memorando (interno) nº 174.584/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, os seguintes imóveis: imóvel identificado no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de João Pessoa com localização cartográfica atual 37.330.1294.0000.0000, inscrição municipal nº 373674-1, situado na Rua Manoel Alves de Andrade, s/n, Funcionários, João Pessoa/PB, conforme certidão de registro de imóvel expedida pelo cartório Carlos Ulysses contendo matrícula de nº 145626; imóvel de localização cartográfica atual 37.330.1314.0000.0000, inscrição municipal 388437-6, situado na Rua Manoel Alves de Andrade, s/n, Funcionários, João Pessoa/PB, conforme certidão de registro de imóvel expedida pelo cartório Carlos Ulysses contendo matrícula de nº 165984.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º deste decreto será destinado à implantação de equipamentos públicos esportivos.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, do bem imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento: 08.101.04.122.5370.082728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis - 4.5.90.61.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 9 de fevereiro de 2024.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO**



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: AC8B-8820-A84A-46CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/02/2024 11:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC8B-8820-A84A-46CF>

PORTARIANº.108

Em, 1 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 combinado com a Lei Municipal 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando 10.505/2024

RESOLVE:

I – Designar HELOISA DA ROCHA VIEIRA ARAUJO, matrícula nº 82.104-7, IGOR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 101.650-1 e RENAN AGOSTINHO DE SOUSA, matrícula nº 103.003-7 para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Designar BETANIA DE FATIMA FILGUEIRA VITAL, matrícula nº 107.312-7, DANIELLE GONÇALVES BARBOSA DE VASCONCELOS, matrícula nº 87.995-9 e LUANA GONÇALVES RAMALHO PAIVA, matrícula nº 101.955-6 para Equipe de Apoio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito**



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C60C-7DE9-E411-493B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/02/2024 11:04:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C60C-7DE9-E411-493B>

PORTARIANº. 118

Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear CHRISTIANNE SOUZA DE ALMEIDA MELO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito**



PORTARIA Nº. 119 Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear VINICIUS PEREIRA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.tloc.com.br/verificacao/017B-4621-202C-0032> e informe o código 017B-4621-202C-0032



PORTARIA Nº. 120 Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar DIEGO CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 96.995-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.tloc.com.br/verificacao/017B-4621-202C-0032> e informe o código 017B-4621-202C-0032



PORTARIA Nº. 121 Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear DAYANE DINIZ PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.tloc.com.br/verificacao/017B-4621-202C-0032> e informe o código 017B-4621-202C-0032



PORTARIA Nº. 122 Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar EDVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA FILHO, matrícula nº 95.257-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE DIFUSÃO DA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.tloc.com.br/verificacao/017B-4621-202C-0032> e informe o código 017B-4621-202C-0032



PORTARIA Nº. 123 Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LENILTON BATISTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de AUXILIAR DE GABINETE da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.tloc.com.br/verificacao/017B-4621-202C-0032> e informe o código 017B-4621-202C-0032



PORTARIA Nº. 125 Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear KALINDA MELO DE LUCENA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.tloc.com.br/verificacao/017B-4621-202C-0032> e informe o código 017B-4621-202C-0032



PORTARIANº. 126

Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar SILVIO JOSE ROSSI, matrícula nº 106.587-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO da SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/047B-4821-202C-0032> e informe o código 047B-4821-202C-0032



PORTARIANº. 127

Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SILVIO JOSE ROSSI, matrícula nº 106.587-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE DIFUSÃO DA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/047B-4821-202C-0032> e informe o código 047B-4821-202C-0032



PORTARIANº. 128

Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear CERES DE SOUZA LEÃO MACEDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/047B-4821-202C-0032> e informe o código 047B-4821-202C-0032



PORTARIANº. 129

Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE RENATO PONCIANO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/047B-4821-202C-0032> e informe o código 047B-4821-202C-0032



PORTARIANº. 130

Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JERONIMO ARLINDO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 101.108-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/047B-4821-202C-0032> e informe o código 047B-4821-202C-0032



PORTARIANº. 132

Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTO FERNANDO DO NASCIMENTO FILHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/047B-4821-202C-0032> e informe o código 047B-4821-202C-0032





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 047B-4621-2C6C-9032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/02/2024 10:54:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jjoapessoa.1doc.com.br/verificacao/047B-4621-2C6C-9032

PORTARIANº. 153

Em, 08 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.012 de 13 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 20.645/2024.

RESOLVE:

I – Nomear THIAGO KENETH DE MORAIS SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 154

Em, 08 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.012 de 13 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 20.645/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ALLAN COSTA BOMFIM, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 155

Em, 08 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.012 de 13 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 20.645/2024.

RESOLVE:

I – Nomear MERCIA PARENTE ROCHA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 156

Em, 08 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.012 de 13 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 20.645/2024.

RESOLVE:

I – Nomear LUIZA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO CARRILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 157

Em, 08 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.012 de 13 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 20.645/2024.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO ADRIANO SOARES SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jjoapessoa.1doc.com.br/verificacao/047B-4621-2C6C-9032 e informe o código A217-3C80-2723-FF46



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jjoapessoa.1doc.com.br/verificacao/047B-4621-2C6C-9032 e informe o código A217-3C80-2723-FF46



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jjoapessoa.1doc.com.br/verificacao/047B-4621-2C6C-9032 e informe o código A217-3C80-2723-FF46



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jjoapessoa.1doc.com.br/verificacao/047B-4621-2C6C-9032 e informe o código A217-3C80-2723-FF46



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jjoapessoa.1doc.com.br/verificacao/047B-4621-2C6C-9032 e informe o código A217-3C80-2723-FF46



PORTARIANº. 158

Em, 08 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.012 de 13 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 20.645/2024.

RESOLVE:

I – Nomear THIAGO SOARES CAIAFFO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**


Código para verificação: A217-3C80-2723-FF45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/02/2024 10:58:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A217-3C80-2723-FF45>

PORTARIANº. 159

Em, 08 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 2380/79, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.035/2024.

RESOLVE:

I – Designar MARÇEL GOMES DE SOUSA BEZERRA, matrícula nº 9.469-1, para responder pelo cargo em comissão, símbolo CPGM de PROCURADOR CHEFE DE ÓRGÃO PROGRAMÁTICO da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO durante o afastamento da titular ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 100.628, que se encontra de licença gestante no período de 180 dias, de 30 de dezembro de 2023 a 26 de junho de 2024.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**


Código para verificação: 8FDA-A04B-DE04-6542

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/02/2024 11:00:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)


**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**


Código para verificação: 8FDA-A04B-DE04-6542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/02/2024 10:52:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8FDA-A04B-DE04-6542>

PORTARIANº. 160

Em, 08 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 19.993/2024

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, RENATA DE NEGREIROS ROCHA, matrícula nº 101.279-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES DE ALTERAÇÃO MERCANTIL da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**


Código para verificação: 9821-EAAB-D24C-2A69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/02/2024 11:00:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9821-EAAB-D24C-2A69>

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A217-3C80-2723-FF45 e informe o código 8FDA-A04B-DE04-6542



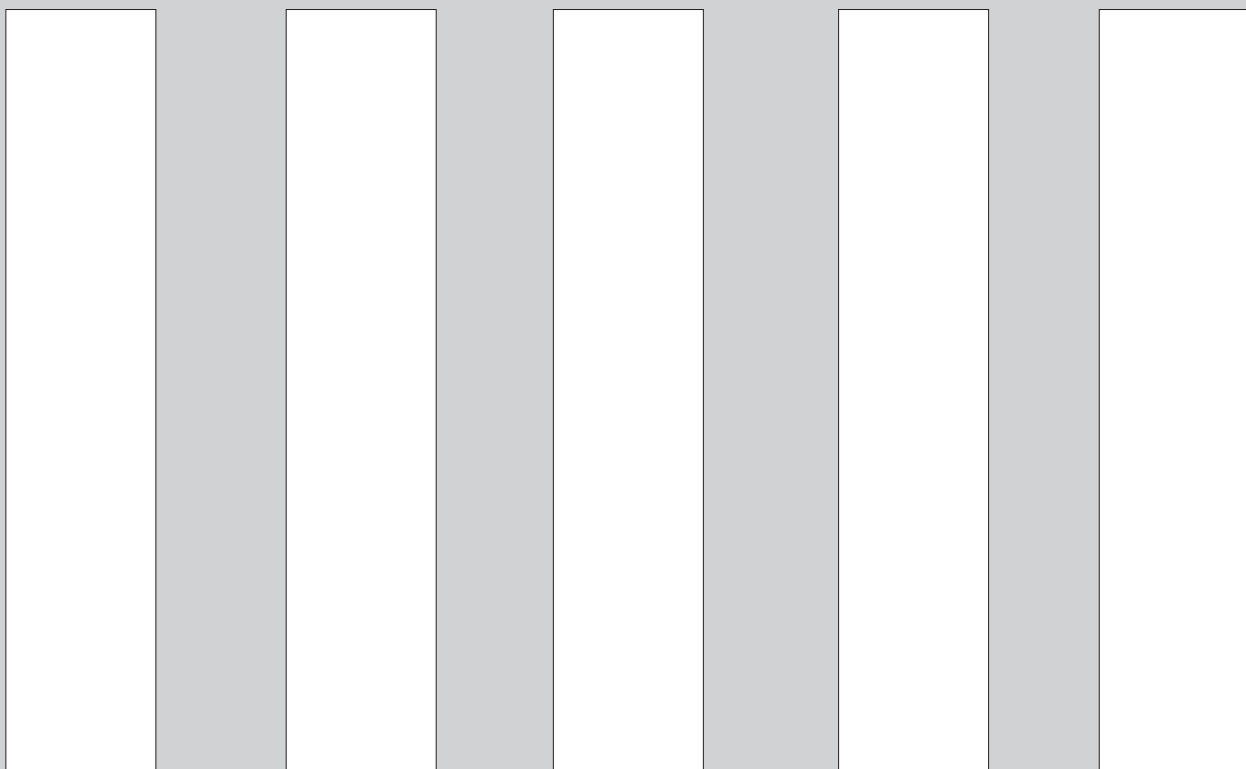
Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8FDA-A04B-DE04-6542 e informe o código 8FDA-A04B-DE04-6542



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9821-EAAB-D24C-2A69 e informe o código 9821-EAAB-D24C-2A69



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**